



**C — MÓDULO 34 : CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**CAPÍTULO 10 : PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICADAS NO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS**

**ANEXO: 1 - Cargos-limites para o Preenchimento de Funções e Lotação do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos**

\* \* \* \* \*



\*

**ANEXO 5: CARGOS - LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES E LOTAÇÃO****GERÊNCIA DE VENDAS – DRs AL, NO, PI, RN e SE**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE MÍNIMO PARA ACESSO	LOTAÇÃO
<b>SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO</b>	Supervisor	Nível Superior	1 (1)
<b>LOTAÇÃO PREVISTA</b>			<b>1 (1)</b>

**NOTA 1:** Neste capítulo constam somente os órgãos vinculados à Área de Informações, Pesquisa e Análise. Os demais da Gerência de Vendas relativos às áreas (Produtos e Filatelia, Vendas no Varejo e Administração da Rede) estão apresentados em capítulos correspondentes.

\* \* \* \* \*

**\* ANEXO 1 : CARGOS-LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO****DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES, PESQUISA E ANÁLISE - DIPAN**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE P/ ACESSO	LOTAÇÃO
<b>CHEFIA</b>	Chefe do Departamento	Nível Superior	1
	Subchefe do Departamento		1
	Assessor		1
<b>DIVISÃO DE PESQUISA DE MERCADO</b>	Chefe de Divisão		1
PROJETOS E APOIO À PESQUISA	Coordenador Técnico		1 (2)
<b>DIVISÃO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS</b>	Chefe de Divisão		1
VENDAS NO ATACADO	Coordenador Técnico		1 (1)
VENDAS NO VAREJO	Coordenador Técnico		1 (1)
<b>DIVISÃO DE ANÁLISE DE MERCADO</b>	Chefe de Divisão		1
AMBIENTE DE MARKETING	Coordenador Técnico		1
CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE			1
<b>LOTAÇÃO PREVISTA</b>			<b>11 (4)</b>

**NOTA :** As quantidades entre parênteses, constantes da coluna Lotação, referem-se a empregados sem Função de Confiança ou Gratificada.

\* \* \* \* \*



## IA — ANEXO 2: CARGOS - LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES E LOTAÇÃO

## ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO DAS DRs: MG, PR, RJ, RS, SPI e SPM

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE P/ ACESSO	LOTAÇÃO					
			MG	PR	RJ	RS	SPI	SPM
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	Chefia	Nível Superior	1 (3)	1 (3)	1 (4)	1 (3)	1 (2)	1 (5)
LOTAÇÃO PREVISTA			1 (3)	1 (3)	1 (4)	1 (3)	1 (3)	1 (5)

\* \* \* \* \*



## IA — ANEXO 3: CARGOS - LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES E LOTAÇÃO

## GERÊNCIA DE VENDAS - DRs : BSB e SC

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE P/ ACESSO	LOTAÇÃO
SUBGERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	Subgerente	Nível Superior	1
			(2)
LOTAÇÃO PREVISTA			1 (2)

**NOTA 1:** Neste capítulo constam somente os órgãos vinculados à Área de Informações, Pesquisa e Análise. Os demais da Gerência de Vendas relativos às áreas (Produtos e Filatelia, Vendas no Varejo e Administração da Rede, Administração e Vendas no Atacado), estão apresentados em capítulos correspondentes.

## GERÊNCIA COMERCIAL - DR/BA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE P/ ACESSO	LOTAÇÃO
SUBGERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	Subgerente	Nível Superior	1
			(2)
LOTAÇÃO PREVISTA			1 (2)

**NOTA 2:** Neste capítulo consta somente os órgãos vinculados à Área de Informações, Pesquisa e Análise, os demais da Gerência Comercial relativos à área (Administração e Vendas no Atacado), estão apresentados no capítulo correspondente.

\* \* \* \* \*



## \* ANEXO 4: CARGOS - LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES E LOTAÇÃO

GERÊNCIA DE VENDAS – DRs: AM, CE, ES, GT, MA, MS, MT, PA, PB e PE

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE MÍNIMO PARA ACESSO	LOTAÇÃO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	Chefe de Seção	Nível Superior	1
			(2)
LOTAÇÃO PREVISTA			1 (2)

**NOTA 1:** Neste capítulo constam somente os órgãos vinculados à Área de Informações, Pesquisa e Análise. Os demais da Gerência de Vendas relativos às áreas (Produtos e Filatelia, Vendas no Varejo e Administração da Rede) estão apresentados em capítulos correspondentes.

\* \* \* \* \*